CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antonio Marcio Farias Gonçalves

Projeto de Decreto Legislativo n° 77/2018

Denomina de **ELISA MONTEIRO CHAVITO a** Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro de São Félix, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominado de **ELISA MONTEIRO CHAVITO** a Unidade Básica de Saúde da Vila Espírito Santo, localizada no Núcleo São Félix.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2018.

Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antonio Marcio Farias Gonçalves

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

ELISA MONTEIRO CHAVITO, paraense de Marabá, nascida no local denominado Inflamável, casada, parteira, nasceu em agosto de 1907 e faleceu em novembro de 1991, aos 84 anos de idade. Nossa homenageada foi casada com João Gonçalves da Silva, cujo enlace registrou-se em 1926, e do qual nasceram dois filhos, a saber: Juarez Monteiro Chavito e Marinho Monteiro Chavito.

Com o falecimento do marido, quando morava em Praia Chata, Estado do Goiás, dona Elisa retornou a Marabá, notadamente para o local denominado Mãe Maria, onde contraiu núpcias com o senhor Benvindo Rodrigues dos Santos, com o qual teve nove filhos. São eles: Manoel Monteiro Chavito, José Monteiro Chavito, Pedro Monteiro Chavito, Maria da Conceição Rodrigues Chavito, Maria Rosa Monteiro Chavito, Carlos Rodrigues Chavito e Antônio Rodrigues Chavito.

De Mãe Maria passou a residir na Vila Espírito Santo. Era época dos garimpos de Diamantes, em que começou a atuar como parteira, atendendo aos locais circunvizinhos como Landi, Mãe Maria, Ronca, Flexeira, etc. Devido à sua destreza, dona Elisa Chavito era constantemente chamada pelo Dr. Demostenes Ayres de Azevedo para fazer partos, os quais somam mais de trezentos procedimentos.

Depois de oitenta anos de idade, já com a saúde fragilizada e a visão comprometida, dona Elisa não fazia mais partos, mas era constantemente chamada pelas parturientes para acompanhar os partos. Certo é que, ao longo de sua atuação como parteira, exercendo, assim, relevante serviço à saúde pública do Município de Marabá, jamais teve um caso de complicação nos procedimentos que realizava.

Por seus relevantes serviços prestados ao esporte à saúde do nosso município, entendemos por bem propor, através do presente Projeto de Decreto Legislativo, homenagem ao ELISA MONTEIRO CHAVITO, conferindo o nome dela à Unidade Básica de Saúde da Vila Espírito Santo, localizada no Núcleo São Félix. Em razão de tudo o que foi dito acima, entendemos que a parteira ELISA MONTEIRO CHAVITO é merecedora de receber a homenagem objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual esperamos que seja aprovado.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2018.

Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM